



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 489/2023

Requer do Prefeito Municipal informações acerca das ações desenvolvidas conforme a Lei nº 4.743/2019, que trata sobre instalação e uso de parklet, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Exelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca das ações desenvolvidas conforme a Lei nº 4.743, de 14 de junho de 2019, que trata sobre as normas para instalação e o uso de parklet no Município de Foz do Iguaçu. Baseando-se nessas regras, os questionamentos que se fazem pertinentes são:

1 – Quantos parklets existem oficialmente instalados no município? Enviar lista com logradouro;

2 – Nos últimos 24 meses, foram formalizados pedidos de instalação de parklets no município? Quantos aprovados e quantos negados?

3 – Existe por parte do Município projetos para instalação de parklets? Caso a resposta seja positiva, em quais locais?

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANANIAS CASSOL

Data: 01/08/2023 11:09:33-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Cabo Cassol

Vereador